



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR "FONTE DE ÁGUA VIVA"**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806 - 01/12/1987

Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989

Registrada no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993

Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997

Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989

Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998

Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002

Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000

**R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA - SP**

**FONE: (19) 3874-2370 e-mail: casadomenor@terra.com.br**

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENT0

## PROJETO: "PROJETO RECURSOS DIGITAIS E PARA CUSTEIO" PARA O ABRIGO

### CASA REAMAR DE PORTO FERREIRA

#### APRESENTAÇÃO

O Projeto "RECURSOS DIGITAIS E PARA CUSTEIO" para o Abrigo - Casa Reamar de Porto Ferreira, visa a aquisição de recursos digitais à permitir o uso de tecnologias, através de computadores e impressora para facilitar o acesso à informação, execução de pesquisas e de trabalhos escolares, visando também a realização da conservação predial, dos móveis e equipamentos e aplicação de pintura nas paredes internas do closet do Abrigo oferecendo recursos em condições adequadas de uso e revitalizando o ambiente de convivência das crianças e adolescentes institucionalizados, proporcionando-lhes um melhor bem-estar e conforto no seu dia-a-dia para as crianças e os adolescentes institucionalizados.

#### 1 - DADOS CADASTRAIS DA ENTIDADE PROPONENTE:

Órgão/Entidade Proponente <b>Associação de Assistência ao Menor "Fonte de Água Viva"</b>			
CNPJ <b>57.519.654/0001-43</b>			
Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ) <b>Atividade Econômica Principal: 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais.</b> <b>Atividades Econômicas Secundárias: 94.93-6-00- Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b>			
Endereço <b>Rua Ositha Sigrist Pongeluppi, nº 677 - Bairro Morumbi</b>			
Cidade <b>Paulínia</b>		UF <b>SP</b>	
CEP <b>13140-751</b>	DDD/Telefone <b>(19) 97415.1988</b>		E-mail <a href="mailto:casadomenor@terra.com.br">casadomenor@terra.com.br</a>
Banco <b>001- Banco do Brasil</b>	Agência <b>2857-6</b>	Conta Corrente <b>41.824-2</b>	Praça de Pagamento <b>PORTO FERREIRA</b>

Local de Execução/ Instalação: <b>Casa Reamar de Porto Ferreira</b>			
Endereço <b>Rua João Colussi, 252 - Bairro: Estância dos Granjeiros</b>			
Cidade <b>Porto Ferreira/SP.</b>		UF <b>SP</b>	
CEP <b>13662-108</b>	DDD/Telefone <b>19 3585-4669</b>		E-mail <a href="mailto:casareamardeportoferreira@gmail.com">casareamardeportoferreira@gmail.com</a>



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR “FONTE DE ÁGUA VIVA”**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806 - 01/12/1987

Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989

Registrada no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993

Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997

Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989

Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998

Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002

Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000

**R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA - SP**

**FONE: (19) 3874-2370 e-mail: casadomenor@terra.com.br**

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENT0

## Responsável

Responsável pela Instituição <b>Andressa Renata Pértile Branco</b>		
CPF <b>281.277.208-52</b>	RG <b>30.611.270-X</b>	Órgão Expedidor <b>SSP/SP</b>
Cargo <b>Presidente</b>	Data de Nascimento <b>20/09/1980</b>	
Endereço <b>Rua Ositha Sigrist Pongeluppi, ri° 747 – Bairro Morumbi – Paulínia/SP – 13140-751</b>		
E-mail: <a href="mailto:andressabranco@yahoo.com.br">andressabranco@yahoo.com.br</a>		
E-mail Pessoal: <a href="mailto:andressabranco@yahoo.com.br">andressabranco@yahoo.com.br</a>		

## 2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO:

O projeto se consiste na aquisição de equipamentos de recursos informáticos para o Abrigo - Casa Reamar de Porto Ferreira à permitir o uso de tecnologias, através de computadores e impressora para facilitar o acesso à informação, execução de pesquisas e de trabalhos escolares para as crianças e os adolescentes institucionalizados e ainda realizar a conservação predial, conserto dos móveis e equipamentos, aquisição de fogão e aplicação de pintura nas paredes internas do closet do Abrigo – Casa Reamar de Porto Ferreira, sendo o Abrigo composto por:

- 03 dormitórios;
- 01 berçário;
- 01 cozinha;
- 01 copa;
- 01 refeitório;
- 01 despensa;
- 01 sala de TV e vídeo;
- 04 banheiros;
- 01 lavabo;
- 01 lavanderia;
- 01 área de serviço;
- 01 sala de coordenação e secretária;
- 01 sala de serviço social e psicologia;
- 01 sala para os educadores;
- 01 sala farmácia;
- 01 área para recepção;
- 01 sala para atividade pedagógica;
- 01 sala biblioteca;
- Área externa com piscina e muro e playground.



Imagem da fachada da Casa Reamar de Porto Ferreira



Imagem ilustrativa dos equipamentos à aquisição

### 3 – PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Espécie de Custos Emenda parlamentar nº 03/2023	Percentual	Valor mensal (*)
Pessoal	-	-
Materiais Diretos:		
02 Computadores composto de PC e periféricos	100%	9.000,00
Impressora multifuncional jato de tinta		1.000,00
Custos Gerais	-	-
Custos Indiretos	-	-
<b>Total Mês</b>		<b>10.000,00</b>



Espécie de Custos Emenda parlamentar nº 06/2023	Percentual	Valor mensal (*)
Pessoal	-	-
Materiais Diretos:		4.000,00
Aquisição de materiais e equipamentos Serviços de conserto, reparos e pinturas dos equipamentos do Abrigo custeio)	100%	4.056,97
Custos Gerais	-	
Custos Indiretos	-	-
<b>Total Mês</b>		<b>8.056,97</b>

<b>Total Geral</b>	<b>18.056,97</b>
--------------------	------------------

**Observação 1:** poderá haver remanejamento de valores entre as rubricas, sem que haja alteração do montante geral.

#### a) Identificação do Objeto

O objeto do Convênio tem como aplicação dos recursos na aquisição de dois (02) computadores, compostos de PC, monitor e periféricos e uma impressora multifuncional jato de tinta, além da aquisição dos seguintes materiais, equipamentos e serviços:

- Conserto do motor do portão eletrônico da entrada do Abrigo;
- Conserto de parte da cerca elétrica;
- Aquisição de um fogão, ou conserto do existente;
- Aquisição de uma geladeira, ou conserto da existente;
- Conserto dos armários, camas, portas;
- Substituição de vidros quebrados;
- Conserto de 02 aparelhos de ar condicionado;
- Aquisição ou reforma de Sofás de 04 lugares e de 1 de 2 lugares;
- Conserto de 01 geladeira;
- Serviço de pintura do closet do Abrigo.

#### b) Objetivo

Oferta de recursos informáticos às Crianças e Adolescentes acolhidas no Abrigo – Casa Reamar de Porto Ferreira e de um ambiente devidamente conservado, com a equipagem renovada, tornando-o mais agradável e aconchegante aos habitantes do serviço.

#### c) Justificativa

Município de Porto Ferreira e a Associação de Assistência ao Menor "Fonte de Água Viva" firmaram no dia 28 de fevereiro de 2019 o Termo de Fomento nº 1/2019 e posteriormente o Termo de Fomento nºs 7/2019 em 29/08/2019 e



posteriormente o Termo de Fomento nº 23/2020 em 23/12/2020, Termo de Fomento nº 14/2021 em 22/12/2021, Termo de Fomento nº 23/2022 em 05/12/2022 e Termo de Fomento nº 21/2023 de 14/12/2023, tendo como objeto a execução do serviço de acolhimento institucional provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção e em situação de risco pessoal e/ou social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se impossibilitados de exercer função de cuidado e proteção na modalidade Abrigo institucional.

O Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes passou à ser executado por essa Entidade à partir do dia 01 de abril de 2019, fazendo-se necessária a atualização dos recursos digitais da Casa Reamar de Porto Ferreira - Rua João Colussi, nº 252 - Bairro Estância dos Granjeiros - Porto Ferreira/SP, equipando-a adequadamente destinado ao acesso a informação, pesquisas e elaboração de trabalhos escolares e desta forma ampliar as opções para a realização de atividades, bem como promover melhorias a execução do serviço de acolhimento.

No decorrer desses 05 anos o imóvel sofreu desgastes, assim como os equipamentos, as móveis e a pintura do closet e do berçário, motor do portão eletrônico, cerca elétrica de segurança, o fogão e a geladeira e os aparelhos de ar condicionado necessitam de consertos, devido às intempéries e do uso, se fazendo necessária à sua recuperação.

#### d) Metas a Serem Atingidas

##### Metas Quantitativas

Nº	Meta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Indicador do Alcance de Meta
01	Aquisição de 02 Computadores composto de PC e periféricos	02	01	4.500,00	9.000,00	Número de atividades realizadas através do uso dos computadores; Número de acolhidos com acesso e uso constante dos computadores adquiridos.
02	Aquisição de 01 Impressora multifuncional jato de tinta	01	01	1.000,00	1.000,00	Número de atividades realizadas através do uso das



						impressoras; Número de acolhidos com acesso e uso constante das impressoras adquiridas.
03	Aquisição de materiais e equipamentos	01	01	4.000,00	4.000,00	Excelência na oferta da execução do Serviço de Acolhimento Institucional ao município de Porto Ferreira;
04	Serviços de conserto, reparos e pinturas dos equipamentos do Abrigo custeio)	01	01	4.056,97	4.056,97	Excelência na oferta da execução do Serviço de Acolhimento Institucional ao município de Porto Ferreira;

**Metas Qualitativas**

Nº	Meta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Indicador do Alcance de Meta
01	Aquisição de 02 Computadores composto de PC e periféricos	02	01	4.500,00	9.000,00	Enriquecimento da oferta na execução do Serviço de Acolhimento Institucional ao município de Porto Ferreira; Melhora constante no aprendizado escolar, individual e comunicativo das crianças e



						adolescentes acolhidos na Casa Reamar;
02	Aquisição de 01 Impressora multifuncional jato de tinta	01	01	1.000,00	1.000,00	Enriquecimento da oferta na execução do Serviço de Acolhimento Institucional ao município de Porto Ferreira; Melhora constante no aprendizado escolar, individual, criativo e comunicativo das crianças e adolescentes acolhidos na Casa Reamar;
03	Aquisição de materiais e equipamentos	01	01	4.000,00	4.000,00	Excelência na oferta da execução do Serviço de Acolhimento Institucional ao município de Porto Ferreira;
04	Serviços de conserto, reparos e pinturas dos equipamentos do Abrigo	01	01	4.056,97	4.056,97	Excelência na oferta da execução do Serviço de Acolhimento Institucional ao município de Porto Ferreira;



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR “FONTE DE ÁGUA VIVA”**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806 - 01/12/1987

Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989

Registrada no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993

Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997

Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989

Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998

Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002

Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000

**R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA - SP**

**FONE: (19) 3874-2370 e-mail: casadomenor@terra.com.br**

**CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO**

#### 4 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Descrição	Mai	Jun	Jul	Ago
01	Elaboração do projeto	X			
02	Especificação do escopo do projeto e dos serviços	X			
03	Definição dos locais de instalação dos equipamentos e à receber consertos	X			
04	Especificação dos equipamentos	X			
05	Apresentação e aprovação do Projeto	X	X		
06	Liberação do Recurso		X		
07	Aquisição dos equipamentos e periféricos		X		
08	Contratação do Prestador de Serviços e aquisição dos materiais e serviços		X	X	
09	Instalação			X	
10	Execução				X

#### 5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

Parcela	Objeto	Concedente
01	02 Computadores composto de PC e periféricos	9.000,00
	Impressora multifuncional jato de tinta	1.000,00
	Aquisição de materiais e equipamentos	4.000,00
	Serviços de conserto, reparos e pinturas dos equipamentos do Abrigo	4.056,97
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 18.056,97</b>

#### 6 – PREVISÃO de EXECUÇÃO DO OBJETO

60 dias após a liberação do recurso.

Início	Término
01/06/2024	01/08/2024

#### 7 – PÚBLICO ALVO

O projeto beneficiará todos os acolhidos moradores do Abrigo.





## 8 – FONTE DOS RECURSOS

Nº	Emenda Parlamentar nº	Autoria	Valor – R\$	Finalidade
01	nº03/2023	Vereadora Luciane Lourenço P. de Souza	R\$10.000,00	Aquisição de 2 computadores e de 1 impressora
02	nº06/2023	Vereador Pedro Celso Wanderley de Melo	R\$8.056,97	Manutenção dos equipamentos e mobílias do Abrigo

## 9 – TOTAL DE DESPESAS

<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 18.056,97</b>
--------------------	----------------------

## 10 – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e avaliação serão realizados mediante a constatação do avanço e conclusão das etapas do projeto dispostas no item 3, documentos norteadores de execução dos serviços e aquisição dos artigos, materiais e equipamentos. A Entidade se comprometerá a encaminhar a Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania:

- Relatório de execução do projeto, elaborado pela organização, contendo comprovações documentais das despesas efetuadas e registro fotográfico.
- Relatório de execução financeira com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas, acompanhado do extrato bancário, das respectivas notas fiscais de aquisição dos serviços e dos materiais.

A Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania considerará, além da análise da execução física e financeira:

- Relatórios de visita *in loco*.
- Relatório Técnico de avaliação homologado por membros da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania designada, sobre a conformidade do cumprimento da execução do projeto.

## 11 – AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS:

OBJETIVOS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
Realizar a manutenção dos equipamentos, mobílias, conservação do closet e do berçário, motor portão eletrônico e aparelhos ar condicionado do Abrigo Casa Reamar de Porto Ferreira.	Visita <i>in loco</i> e relatório e registro fotográfico.
Ampliar as opções de recursos para a realização de atividades educacionais às crianças e adolescentes acolhidos.	Visita <i>in loco</i> e relatório e registro fotográfico.
Promover melhor qualidade de vida pessoal à cada criança e adolescente abrigados.	Visita <i>in loco</i> e relatório e registro fotográfico.



## 12 – LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

A Prefeitura Municipal de Porto Ferreira transferirá os recursos previstos no cronograma de desembolso, em conta específica indicada no item 1 desta proposta, até o mês de Junho/2024.

## 13 – PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas dos recursos recebidos e dos rendimentos das aplicações financeiras deverá ser apresentada à Prefeitura Municipal de Porto Ferreira por intermédio de sua Secretaria em até **30 dias após o mês de competência** da prestação dos serviços, sendo composta das peças descritas da seguinte forma:

- I. Ofício de encaminhamento da Prestação de Contas;
- II. Relatório de Execução Financeira, com a descrição das receitas efetivamente realizadas (O relatório deverá conter a assinatura do representante legal e do contador responsável);
- III. Relatório de Execução do Objeto, elaborado pela Organização da Sociedade Civil, contendo atividades ou Projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;
- IV. Relação de Gastos, com a descrição das despesas efetivamente realizadas (O relatório deverá conter a assinatura do representante legal e do contador responsável);
- V. Cópias dos comprovantes de todas as despesas realizadas, bem como seus respectivos documentos de pagamento;
- VI. Relatório Fotográfico sempre que couber;
- VII. Extratos Bancários;
- VIII. Declaração de Guarda dos originais dos documentos que foram apresentados na Prestação de Contas.

## 14 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, por este Termo de Fomento, ao apresentar proposta de intervenção consubstanciada neste Plano de Trabalho, objetivando proporcionar melhores condições de vida aos beneficiários alvo desta Entidade, declaro:

a) Para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Porto Ferreira, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora, ou situação de inadimplência com esta Prefeitura ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual e/ou Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento Municipal, na forma deste Plano de Trabalho.

b) Que me comprometo a colocar em operação imediata o projeto ora apoiado, bem como me responsabilizo pela sua operação regular e contínua.

c) Ter conhecimento e cumprir fielmente o disposto nas Instruções 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR "FONTE DE ÁGUA VIVA"**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806 - 01/12/1987

Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989

Registrada no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993

Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997

Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989

Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998

Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002

Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000

**R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA - SP**

**FONE: (19) 3874-2370 e-mail: casadomenor@terra.com.br**

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENT0

Porto Ferreira, 26 de maio de 2024

Drª Andressa Renata Pértile Branco  
Presidente

#### 15 – APROVAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL

Porto Ferreira, / /2024

\_\_\_\_\_

Mileni Maria Arantes Varisi

DD Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

#### 16 – APROVAÇÃO PELO ÓRGÃO CONCEDENTE

Porto Ferreira, / /2024

\_\_\_\_\_

Rômulo Luís de Lima Ripa  
Prefeito Municipal de Porto Ferreira



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 53C6-7579-ED4F-C1E1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MILENI MARIA ARANTES VARISI (CPF 261.XXX.XXX-50) em 10/06/2024 10:52:15 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ROMULO LUIS DE LIMA RIPA (CPF 350.XXX.XXX-33) em 18/06/2024 12:59:58 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/53C6-7579-ED4F-C1E1>